



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 18/2007

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 24 de Outubro de 2007*

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 17/2007, relativa à reunião realizada dia 10 de Outubro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta com as alterações introduzidas à minuta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º203) respeitante ao dia 23 de Outubro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.329.456,44 (dois milhões trezentos e vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.984.439,43 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 344.615,50 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscientos e quinze euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Sr. José Galrito interveio para solicitar informação relativamente às obras das condutas de abastecimento de águas aos montes de Corte da Seda e Marmeleiro, e se os empreiteiros vão arranjar os estragos que fizeram. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para informar, que quanto à estrada da Corte da Seda o empreiteiro já foi notificado para repor o pavimento e deixar a estrada como se encontrava antes e quanto à estrada do Marmeleiro, o empreiteiro veio junto da Câmara solicitar para que se procedesse ao corte da estrada, diversas horas durante o dia, para realização dos trabalhos, e que vão igualmente fazer as reparações que forem necessárias. -----

----- O Sr. Presidente aproveitou para felicitar os senhores Vereadores e a Dr.ª Ju pela feitura da Feira da Perdiz que foi mais um êxito. -----

----- **EMPREITADA DE E.M 507-1 – Lanço da E.M.124 A GIÕES – Alargamento e Reconstrução do Pavimento – Restituição de Caução:** Foi presente um pedido de restituição do reforço de caução prestada pela empresa Construções António Joaquim Maurício,Lda, aquando dos pagamentos da empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a caução no montante de €2.246,43 (dois mil duzentos e quarenta e

seis euros e quarenta e três cêntimos), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A E.N 124 A ALCARIA ALTA – Restituição de Caução:** Foi presente um pedido de restituição do reforço de caução prestada pela empresa Construções António Joaquim Maurício,Lda, aquando dos pagamentos da empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a caução no montante de € 901,33 (novecentos e um euros e trinta e três cêntimos), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE E.M.507 – Lanço de Giões à Ribeira do Vascão – Alargamento e Reconstrução do Pavimento – Restituição de Caução:** Foi presente um pedido de restituição do reforço de caução prestada pela empresa Construções António Joaquim Maurício,Lda, aquando dos pagamentos da empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a caução no montante de €3.804,27 (três mil oitocentos e quatro euros e vinte sete cêntimos), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS E CAMINHOS DO CONCELHO DE ALCOUTIM – Restituição de Caução:** Foi presente um pedido de restituição do reforço de caução prestada pela empresa Construções António Joaquim Maurício,Lda, aquando dos pagamentos da empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a caução no montante de €2.115,60 (dois mil cento e quinze euros e sessenta cêntimos), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE/Requerente: Jorge António Freitas:** - Foi presente um requerimento de Jorge António Freitas,

solicitando emissão de certidão de onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do art.º 54 da Lei 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade para o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 9, secção 033, da freguesia de Giões, em nome de José António de Freitas, com uma área de oitocentos metros quadrados, composto por duas partes: um quarto em nome de Helena Maria Rodrigues Freitas e três quartos em nome de José António Freitas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. --  
-----Posto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística que o documenta. -----  
-----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: Cândido Antunes Neves:** Foi presente um requerimento de Cândido Antunes Neves, solicitando emissão de certidão de onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do art.º 54 da Lei 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade para o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 13, secção 54, da freguesia de Vaqueiros, em nome de Avelino Lourenço, com uma área de vinte seis mil trezentos e sessenta metros quadrados, composto por duas partes: um meio em nome de Irene Maria Lourenço Martins e um meio em nome de Cândido Antunes Neves, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão.-----

----- Posto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística que o documenta. ---  
-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIDAS – Proc.º. 15/2007 - Requerente: Maria Peres Gomes:** Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.ª Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrita para todos os efeitos

legais, sugerindo que fosse atribuído à Sr<sup>a</sup>. Maria Peres Gomes, residente na localidade de Cercado dos Balurcos, um subsídio no valor de € 696,00 (seiscentos e noventa e seis euros), para pagamento de tinta e mão-de-obra para pintura da sua habitação, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 696,00 (seiscentos e noventa e seis euros) à Sr<sup>a</sup>. Maria Peres Gomes. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIDAS – Proc.º. 16/2007 - Requerente: Magda Margarida Taveira Palma Peres:**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.<sup>a</sup> Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído à Sr<sup>a</sup>. Magda Margarida Taveira Palma Peres, residente na localidade de Cercado dos Balurcos, um subsídio no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para pagamento de despesas de alojamento resultantes da frequência do 2.º ano do curso de assistente de arqueologia, na Escola Bento Jesus Caraça, em Mértola, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) à Sr<sup>a</sup>. Magda Margarida Taveira Palma Peres, que será entregue à Directora Pedagógica da Escola, que se encarregará de fazer o pagamento mensal da renda da casa. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **TRATAMENTO TERMAL PARA MUNÍCIPES DO CONCELHO DE ALCOUTIM EM S. PEDRO DO SUL:**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente, para atribuição de um subsidio no valor de €6.825.00 (seis mil oitocentos e vinte cinco euros), à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, por forma a fazer face às despesas de alojamento e refeições dos munícipes que necessitaram e tiveram oportunidade de participar em programa de termalismo, este ano, nas Termas de S. Pedro do Sul , cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em

pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante.-----  
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de € 6.825 (seis mil oitocentos e vinte cinco euros) à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim. -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL:** Solicitando subsidio no valor de €3.190,00(três mil cento e noventa euros), para fazer face às despesas com a Igreja de Pereiro, nomeadamente pequenas reparações e pintura.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsidio no montante de € 3.190 (três mil cento e noventa euros) à Fábrica da Igreja de Pereiro.-----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL:** Solicitando subsidio no valor de €4.900(quatro mil e novecentos euros), para fazer face às despesas com a Igreja de S. Salvador em Alcoutim, nomeadamente pequenas reparações e pintura.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsidio no montante de € 4.900 (quatro mil e novecentos euros) à Fábrica da Igreja de Alcoutim.-----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

-----**PROTOCOLO ALGARVE DIGITAL – SUSTENTABILIDADE 2008:** Foi presente uma minuta do protocolo de colaboração entre Globalgarve e Grande Área Metropolitana do Algarve no âmbito da Cooperação Financeira, tendo como objecto a Sustentabilidade do Projecto Algarve Digital, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

-----**EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE LARANJEIRAS, MONTINHO DAS LARANJEIRAS, GUERREIROS DO RIO, ÁLAMO E CORTE DAS DONAS – Pedido de Adiantamento:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao adiantamento de 5% do valor de adjudicação, que representa uma importância

de € 108.199,41( cento e oito mil cento e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos) solicitada pelo empreiteiro, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento de 5% do valor de adjudicação, que representa uma importância de € 108.199,41( cento e oito mil cento e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos), nos termos da informação supra referida.-----

----- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PARQUE DE CAMPISMO DO PEREIRO (1ª E 2ª FASES) – Libertação de Caução e Facturação:** Foi presente um pedido de libertação da caução prestada pela firma Arquitráfego – Estudos Territoriais de Arquitectura e Tráfego, aquando da elaboração do projecto em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística . -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a caução no montante de € 972,65 (novecentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IGESPAR, I.P.:** Foi presente um protocolo de colaboração entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. e a Câmara Municipal de Alcútem, com o objectivo de partilha de informação correspondente ao património classificado da Vila de Alcútem, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- O Vereador Sr. José Carlos interveio para esclarecer que no âmbito do protocolo apenas poderá ser fornecida a cartografia digital da Câmara Municipal.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

----- **AUTO DE VISTORIA/RECLAMANTE: António Mestre – Serro da Vinha de Cima** – Foi presente um Auto de Vistoria, referente ao assunto em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- O Vereador Sr. José Carlos usou da palavra para informar que a reclamação incide sobre um prédio que pertence à Sr.ª Maria Suzete M. Lopes, a qual procedeu à reconstrução de uma habitação, cimentando um pátio, e que a drenagem das águas provenientes do mesmo convergem junto à

moradia do Sr. António Mestre. -----  
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Sr.ª Maria Suzete, nos termos da conclusão do referido Auto de Vistoria.-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções.--

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião: **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerente: Jorge António Freitas”;** **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerente: Cândido Antunes Neves”;** **“ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS – Proc.º 15/2007 – Requerente: Maria Peres Gomes”;** **“ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS – Proc.º 16/2007 – Requerente: Magda Margarida Taveira Palma Peres”;** **“EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE LARANJEIRAS, MONTINHO DAS LARANJEIRAS, GUERREIROS DO RIO, ÁLAMO E CORTE DAS DONAS – Pedido de Adiantamento”;** **“AUTO DE VISTORIA/RECLAMANTE: António Mestre – Serro da Vinha de Cima -----**

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a mandei redigir e lavrar. -----

O Presidente

A Secretária